

PORTARIA Nº 025/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ELIANE COSTA MIRANDA.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ELIANE COSTA MIRANDA, CPF nº 810.695.617-20, efetiva no cargo PROFESSOR A-I, Nível III, matrícula nº 240, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2019.04.03782P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.680,81
Triênio (55%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	924,45
Função Gratificada FG2 Incorporada – Art. 109, Lei nº 365/1996	743,81
Gratificação por Encargos Especiais (100%) – Art. 164, Lei nº 365/1996	1.680,81
Gratificação de Regência de Turma (25%) - Art. 1º Lei nº 1.570/2013	420,20
TOTAL	5.450,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 27 de fevereiro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019